CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Ofício nº 394

Lapa, 18 de Dezembro de 2002

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis os Decretos nº 8828 e 8829, datados de 13.12.02, que denominam as Ruas SÃO FRANCISCO DE ASSIS e CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, a fim de ser submetido a referendo.

Na oportunidade, subscrevo-me

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 1071/02
DATA 19 / 12 / 02
15:31

1. À Comissão de Legislação...,
2. Ao Assessor Jurídico Alcírio.
Em 20/01/03

Exmo. Sr.
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

DECRETO Nº 8828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Municipio;

• Considerando o contido no C.I. nº 242/02 do Departamento de Cadastro, Tributação e Protocolo da Secretaria de Finanças,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, a Rua "A", que adentra o Residencial Moradas do Bosque.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Lapa, em 13 de Dezembro de 2002

Paulo César Piates Furiati
Prefeito Municipal

Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

Assunto:Decreto 8828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de Rua São Francisco de Assis, logradouro que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 19_/12_/2002.
Apresentado em Expediente do Dia --_/--_/-----.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em _23_/_12_/_2003_.
☐ **Economia, Finanças e Orçamento, em _XX_/XX_/XX.**
☐ **Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em _XX/_XX/XX.**
☐ **Urbanismo e Obras Publicas, em _XX_/_XX_/_XX_.**
☐ **Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _XX_/_XX_/_XX_.**
☐ **Controle e Fiscalização, em _XX_/_XX_/_XX_.**

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 14/02/2003

JOÃO RENATO L. AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador SERGIO AUGUSTO LEONI.
Lapa, em 14/02/2003.

JOÃO RENATO L. AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

~~Recebi o projeto em ____/____/2003~~

~~Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização~~

~~**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**~~
~~Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador~~
~~Lapa, em ____/____/2003.~~
~~Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização~~

~~Recebi o projeto em ____/____/2003~~

~~***SERGIO AUGUSTO LEONI***~~
~~Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia~~

~~**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**~~
~~Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador~~
~~Lapa, em ____/____/2003.~~
~~***SERGIO AUGUSTO LEONI***~~
~~Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult.,Esporte, Bem Estar Soc. e Ecol.~~

~~Recebi o projeto em ____/____/2003~~

~~Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas~~

~~**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**~~
~~Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador~~
~~Lapa, em ____/____/2003.~~
~~Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas~~

~~Recebi o projeto em ____/____/2003~~

~~Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento~~

~~**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**~~
~~Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador~~
~~Lapa, em ____/____/2003.~~
~~Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento~~

~~Recebi o projeto em ____/____/2003~~

~~Presidente da Comissão de Controle e~~

~~**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**~~
~~Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador~~
~~Lapa, em ____/____/2003.~~

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessoria Jurídica
Parecer nº 02/2003

Súmula: referenda o Decreto nº 8.828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de São Francisco de Assis, logradouro que especifica.

A denominação de logradouros públicos é de iniciativa concorrente, ou seja, é a regra geral que norteia o impulso primitivo a uma determinada lei.

Esse ato que deflagra o processo de criação de uma lei pode ser tanto de iniciativa do Executivo, do Legislativo ou, ainda, à população, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica de cada município, obedecendo-se o que dispõe o artigo 61 da Constituição Federal.

Em nossa Lei Orgânica, essa iniciativa concorrente consta dos artigos 21 (incisoXIII), 69 (inciso XXXI) e 52.

Especificamente ao caso em tela, o *caput* do artigo 69 trata das competências do Prefeito, e seu inciso XXXI diz: "denominar próprio e logradouros públicos com referendum da Câmara Municipal".

Não há, pois, nada que contrarie a legalidade ou constitucionalidade da pretensão do Executivo.

Ao Plenário para que este aprecie quanto seu mérito.

É o parecer.

Lapa, em 30 de janeiro de 2003

CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/03
Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Súmula: Referenda o Decreto nº 8828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de Rua São Francisco de Assis, logradouro que especifica.

Parecer

Opino pelo referendo com base no parecer do assessor jurídico.

Lapa, 10 de março de 2003.

SÉRGIO AUGUSTO LEONI
RELATOR

VOTO:

COM O RELATOR. — // —

Ver. JOÃO RENATO L. AFONSO

VOTO:

De acordo

Ver. JOSÉ LUIZ DE CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2003

SÚMULA:
Referenda o Decreto nº 8828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de Rua São Francisco de Assis, logradouro que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte ***PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO***:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 8828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de Rua ***SÃO FRANCISCO DE ASSIS***, a Rua "A", que adentra o Residencial Moradas dos Bosque.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões em 18 de março de 2003.

SERGIO AUGUSTO LEONI
RELATOR

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, 1 de abril de 2003

SÚMULA: REFERENDA O DECRETO Nº 8828, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DENOMINA DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e esta Presidência *DECRETA*:

***Art. 1º*- Fica referendado o Decreto nº 8828, de 13 de dezembro de 2002, que denomina de Rua *SÃO FRANCISCO DE ASSIS*, a Rua "A", que adentra o Residencial Moradas dos Bosque.**

***Art. 2º* - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 1 de abril de 2003

ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR